



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano X • Edição 525 • Capão Bonito, 02 de março de 2018

www.capaobonito.sp.gov.br

Prefeitura atualizará Plano Diretor Municipal em parceria com a Unicamp

Será a primeira revisão completa desde que o Plano foi instituído

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos inicia neste mês de março a revisão do Plano Diretor do município em parceria com a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

De acordo com a Secretaria, para promover a atualização, serão realizados diversos levantamentos de dados, que são as leituras técnicas e comunitárias, fundamentais para conhecer quais são as características da sociedade capão-bonitense da atualidade. "A leitura técnica faz o levantamento de dados, índices de desenvolvimento humano, mortalidade infantil, emprego, além do mapeamento da cidade. Já a pesquisa comunitária é direta com a população, por meio de entrevistas e questionários. É importante frisar que para o desenvolvimento adequado do Plano Diretor Municipal, é necessária a participação de toda a sociedade, sendo que haverá diversas reuniões públicas", explicou o engenheiro civil e especialista em Planejamento de Cidades, Rodrigo Brandini Bloes.

Segundo o secretário de Planejamento e Serviços Urbanos, desde que foi instituído o Plano Diretor Municipal em Capão Bo-



Secretaria Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos é a responsável pela atualização do Plano

nito, nunca foi realizado a revisão completa do documento. "O Plano foi elaborado em 2006, e tiveram pequenas alterações em 2007 e 2017. O município mudou muito nos últimos anos e a realidade atual exige a atualização do Plano. A revisão também está prevista no Estatuto das Cidades", afirmou.

Sobre a parceria com a Unicamp, o secretário ressaltou que a instituição está entre as melhores universidades do mundo e se destaca da colaboração com a sociedade, com isso proporcionará excelência no desenvolvimento da atualização do Plano. "Por meio da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp (Funcamp), a universidade irá auxiliar o desenvolvimento da revisão. A responsabilidade es-

tará a cargo do professor Dr. Sidney Piochi Bernardini, que tem grande experiência na área de Planejamento Urbano, com atuações em Planos Diretores, artigos científicos e publicações em livros", relatou.

Ainda de acordo com a Secretaria, o investimento para a revisão do Plano Diretor Municipal junto à Funcamp será de R\$ 40 mil, com previsão de um trabalho de dez meses, valor que só foi possível devido à participação dos técnicos da Prefeitura e da comunidade local para o desenvolvimento do projeto. "Isso é um ganho significativo para a sociedade capão-bonitense, tendo em vista que o preço médio de mercado para se contratar uma empresa para realizar esse serviço fica em torno de R\$ 350 mil

para uma cidade do porte de Capão Bonito", concluiu o secretário.

Plano Diretor Municipal

O Plano Diretor Municipal é um instrumento básico municipal, previsto na Constituição de 1988 e definido no Estatuto das Cidades de 2001, que estabelece as diretrizes de desenvolvimento e expansão urbana.

Para Capão Bonito, o Plano é importante, pois a cidade possui setores que compõem a vida da sociedade, como Educação, Economia, Cultura, Esporte, entre outros, sendo que todos os setores estão relacionados de certa forma e em diferentes níveis com a ocupação do solo, com equipamentos de infraestrutura urbana, tais como saneamento básico e mobilidade.

O Plano Diretor Municipal tem a função de ordenar estas ações conduzindo para um objetivo principal, estratificado em diversos objetivos secundários, que são frutos da participação de diversos agentes que formam o espaço urbano. Ou seja, para desenvolver o Plano Diretor, é necessária a participação de todos os setores, inclusive da sociedade civil, fator que também é previsto em lei federal.

A importância do Plano Diretor Municipal está no fato de que irá nortear as ações da municipalidade, tendo em vista um objetivo em comum, pactuado por toda a sociedade.

LEI Nº 4.405, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

(Projeto de Lei nº 0002/2018) – Autor Vereador
Domingos Francisco Ribeiro Neto.

Dispõe sobre denominação de
Rua, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua "30", no Jardim Santa Izabel, deste Município, como "**RUA SOICHI HORIGOME**", com início na Rua "53" e término na Rua "52".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 23 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Marco Antonio Citadini
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020

Marcelo Farto Varela
Secretaria Municipal de Governo,
Administração, Indústria e Comércio

Reinaldo Daniel Jr.
Secretaria Municipal de
Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Éder Danilo de Queiroz
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Fernanda Mello e Oliveira Lima César
Secretaria Municipal de Saúde

José Dimas Cordeiro de Miranda
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Erivaldo Lauri Rodolfo (Nhã)
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social

Noel Correa Leme
Secretaria Municipal de Finanças

Dr. José Roque Machado
Secretaria Municipal dos
Negócios Jurídicos

Cláudia Citadini
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Assessoria de Imprensa
Wagner Santos - Ramal 9912

Ouvidoria / Corregedoria
Ramal 9940
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras - Tel.: 3542-1176

Vigilância Municipal - Ramal 9931

Junta Militar - Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal - Ramal 9922

Departamento de Trânsito
Gilberto Tobias - Ramal 9935

Departamento de Tributação - Ramal 9911

Fiscalização - Ramal 9906

Vigilância Sanitária - Tel.: 3542-2157

Câmara Municipal - Tel.: 3543-8190

PAT (Postode Atendimento
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411

FESTIVAL SERTANEJO DE MÚSICA RAIZ

Capão Bonito

Programação.

17 de Março - Sábado.

1ª Etapa - Bairro dos Tomés.
Salão Comunitário às 19h

21 de Abril - Sábado.

2ª Etapa - Bairro dos Proenças.
Salão Comunitário às 19h

19 de Maio - Sábado.

3ª Etapa - Bairro Taquaral.
Salão Comunitário às 19h

26 de Maio - Sábado.

4ª Etapa - Bairro Ana Benta.
Salão Comunitário às 19h

15 e 16 de Junho - Sábado e Domingo.

5ª Etapa e Final - Clube Kai Kan.
às 19h

INSCRIÇÕES E REGULAMENTO : A partir de 01 de Março.

Premiação

1º LUGAR GERAL - R\$ 1.500,00

2º LUGAR GERAL - R\$ 1.000,00

3º LUGAR GERAL R\$ 700,00

4º LUGAR GERAL - R\$ 500,00

5º LUGAR GERAL - R\$ 300,00

6º LUGAR GERAL - R\$ 200,00

Obs. Premiação em
dinheiro somente
na final.

MAIORES INFORMAÇÕES, INSCRIÇÕES, REGULAMENTO :
Na Divisão Municipal de Cultura - Rua Bernardino de Campos, 477 -
Centro / Antigo Clube. (15) 3542-4243

divisão de
CULTURA
Capão Bonito - SP
Arte para todos.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO
gestão e eficiência

LEI N° 4.406, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

(Projeto de Lei n° 0003-2018) - Autor Vereador Antonio Roberto de Siqueira.



Dispõe sobre denominação de Rua, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a atual Rua "54", no Jardim Santa Izabel, deste Município, como "**RUA JOÃO FERREIRA DA CRUZ**", com início na Rua "19" e final na Praça G.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho", 23 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

LEI N° 4.407, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre alteração no Parágrafo 2° do art. 1° da Lei n° 4.390, de 23 de janeiro de 2018, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1° O Parágrafo 2° do art. 1° da Lei n° 4.390, de 23 de janeiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1° ...

§ 1° ...

§ 2° O referido Termo terá seu início contado a partir da data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos."

Art. 2° Permanecem em vigor os demais dispositivos da Lei n° 4.390/2018, não alterados pelas modificações, ora introduzidas.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 27 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

LEI Nº 4.408, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre Cessão em Comodato de um imóvel à ACAMAR - Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder em Comodato, à ACAMAR - Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito, com sede à Rua Francisoc Barreto nº 1368, Vila Guanabara, Capão Bonito/SP, inscrita no CNPJ sob nº 10.657.199/0001-89, um imóvel COM 2.060,00 m² (Dois mil e sessenta metros quadrados), localizado no Jardim Santa Izabel, neste Município de Capão Bonito/SP.

§ 1º. O referido imóvel será utilizado para fins de instalação da sede da referida Cooperativa.

§ 2º. A Comodatária não poderá ceder ou transferir o imóvel descrito no "caput" deste artigo, sob pena de aplicação das cominações legais.

§ 3º O Termo de Cessão em Comodato faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º A cessão de que trata esta Lei terá vigência de 10 (dez) anos, prorrogáveis por até igual período, com início na data de publicação desta Lei, aplicando-se o que dispõe os artigos 579 à 585, do Código Civil Brasileiro.

Art. 3º A Comodatária assumirá o compromisso de zelar pela manutenção do imóvel e ao final devolver o mesmo e suas

construções e benfeitorias, inclusive as realizadas às suas expensas à Comodante.

Art. 4º O presente comodato não obriga a Comodante, a pagar quaisquer despesas com obras que venham a ser construídas pela Comodatária ou indenizar prejuízos na vigência do contrato.

Art. 5º O não cumprimento de artigos desta Lei ensejará no fim da Cessão em Comodato.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 27 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

LEI Nº 4.409, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre alteração no inciso I do art. 3º da Lei nº 2.392, de 11 de setembro de 2002, com redação dada pela Lei nº 4.200/2016, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do art. 3º da Lei nº 2.392, de 11 de setembro de 2002, com redação dada pela Lei nº 4.200, de 19 de julho de 2016, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º ...

I – 12 (doze) representantes da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, sendo 03 (três) da Secretaria Municipal de Saúde: [01 (um) do CAPS; 01 (um) do CIRANDAS e 01 (um) da Casa do Adolescente]; 02 (dois) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: [01 (um) do CRAS e 01 (um) do CREAS]; 04 (quatro) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo: [01 (um) do CAMP, 01 (um) da Rede de Ensino; 02 (dois) da Cultura, Esporte e Turismo]; 02 (dois) da Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio; e 01 (um) da Secretaria dos Negócios Jurídicos”.

Art. 2º Permanecem em vigor os demais dispositivos das Leis nºs: 2.392, de 11 de setembro de 2002 e 4.200, de 19 de julho de 2016, não alterados pelas modificações, ora introduzidas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Lei Municipal nº 4.298, de 17 de maio de 2017.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 27 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

LEI N° 4.410, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à doação de ração para cães à Entidade Santuário de Animais Anjos da Luz, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à doação, mensalmente, de 750 (setecentos e cinquenta) quilos de ração para cães adultos e 150 (cento e cinquenta) quilos de ração para cães filhotes, à Entidade Santuário de Animais Anjos da Luz, inscrita no CNPJ sob n° 23.860.241/0001-06, sediada à Avenida Santos Dumont, n° 171A, Centro, Capão Bonito/SP, para fins de auxílio na continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Entidade.

Parágrafo único. A doação de que trata o "Caput" deste artigo, será por um período de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2018.

Art. 2° As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho",
27 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

LEI N° 4.411, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal conceder passes escolares a alunos matriculados na ETEC e FATEC de Capão Bonito e dá outras providências.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder passes escolares para transporte de alunos matriculados em cursos técnicos e profissionalizantes da ETEC "Dr. Celso Charuri" e FATEC - Faculdade de Tecnologia de Capão Bonito.

Art. 2° O aluno (beneficiário) para fazer jus ao benefício de que trata esta Lei, deverá formalizar requerimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, instruindo com os comprovantes de: matrícula, RG, CPF e comprovante de endereço.

Art. 3° O beneficiário deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, atestado bimestral de frequência, até o dia 15 do mês subsequente ao bimestre.

Parágrafo único. Fica impedido de receber o benefício, o aluno que não atingir o mínimo de frequência de 75% de frequência.

Art. 4° O beneficiário que abandonar, concluir ou trancar sua matrícula deverá comunicar à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para fins de cessação do auxílio, sob pena de ter que devolver o valor do benefício recebido indevidamente, com os acréscimos legais.

Art. 5º Aprovado o benefício para o transporte, será expedido a favor do aluno, comprovante pessoal e intransferível, para gozar do auxílio, durante o ano letivo a que se referir.

Art. 6º Demais regulamentações poderão ser elaboradas através de Decreto do Executivo.

Art. 7º As despesas para a execução desta Lei ocorrerão mediante dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 27 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

LEI COMPLEMENTAR Nº 204, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**(Projeto de Lei Complementar nº 0001/2018) – da Mesa da Câmara Municipal.****Dispõe sobre alteração no Artigo 1º da Lei Complementar nº 201 de 14 de dezembro de 2017, que especifica.****MARCO ANTONIO CITADINI**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei Complementar:**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Complementar nº 201 de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:**“Art. 1º** - Ficam alterados os Anexo I – Quadro de Pessoal – Parte Permanente – Empregos em Comissão, Anexo II – Quadro de Pessoal – Parte Permanente – Empregos Permanentes, Anexo III – Quadro de Pessoal – Parte Permanente – Funções Gratificadas e Anexo IV – Quadro de Pessoal – Parte Suplementar – Cargos Estatutários, da Lei Complementar nº 046, de 13 de Dezembro de 2005, para a criação dos cargos de: “Auxiliar de Serviços Diversos”, “Técnico Contábil” e “Assessor Parlamentar”; extinção dos cargos de Assessor da Presidência e Contínuo; e revisão dos vencimentos, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, que faz parte integrante desta Lei Complementar:”**ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE
EMPREGOS EM COMISSÃO**

DENOMINAÇÃO	GRUPO	GRAU	QUANTIDADE	REQUISITOS
ASSESSOR DE IMPRENSA	I	8	1	Ensino Médio ou equivalente, c/ conhecimentos específicos na área de credenciamento jornalístico.
ASSESSOR LEGISLATIVO	I	8	1	Bacharel em Ciências Jurídicas, inscrito na OAB
ASSESSOR PARLAMENTAR	G	12	1	Ensino Médio ou equivalente

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE
EMPREGOS PERMANENTES

DENOMINAÇÃO	GRUPO	GRAU	QUANTIDADE	REQUISITOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO	I	2	1	Ensino Superior ou equivalente
TÉCNICO CONTÁBIL	F	7	1	Contador ou Técnico Contábil, inscrito no CRC
OFICIAL ADMINISTRATIVO	E	9	1	Ensino Médio ou equivalente
ESCRITURÁRIO	D	9	4	Ensino Médio ou equivalente
MOTORISTA	E	4	2	Ensino Médio e Carteira de Habilitação Profissional
TELEFONISTA	C	8	2	Ensino Médio ou equivalente
RECEPCIONISTA	C	8	1	Ensino Médio ou equivalente
COPEIRA	A	10	1	Ensino Fundamental ou equivalente
SERVENTE	A	10	3	Ensino Fundamental ou equivalente
VIGIA	A	13	4	Ensino Fundamental ou equivalente
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO	C	8	1	Ensino Médio ou equivalente
ADVOGADO	I	8	1	Bacharel em Ciências Jurídicas e registro na OAB
CONTADOR	I	8	1	Bacharel em Ciências Contábeis com registro no órgão de classe.
CONTROLADOR INTERNO	I	8	1	Bacharel em Ciências Jurídicas, Contábeis ou em Administração de Empresas
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	A	10	2	Ensino Fundamental ou equivalente

Art. 2º Esta Lei Complementar retroagirá seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2017.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 26 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

DECRETO N° 024/18, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre alteração de Nomeação de Membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado n° 1320/1/2018,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica alterada a composição de Membros Representantes da Sociedade Civil (Rede de Cidadania Ativa de Capão Bonito) do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, para constar como Membro Suplente a Senhora **Edith Maria da Silva Almeida**, portadora do RG n° 11.737.911-6, em substituição ao Membro Jéssica Fernanda de Oliveira Silva.

Parágrafo único. Permanecem em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto n° 129/2017, não afetados pelas modificações introduzidas por este instrumento.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 26 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

DECRETO Nº 025/18, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Fixa valores máximos para os serviços de Táxi no Município, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 440/1/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam fixados os seguintes valores máximos a serem praticados pelos serviços de táxi neste Município, conforme segue:

I - Corrida Mínima Diurna (Rodoviária/Centro)	R\$ 15,00
II - Corrida Noturna para todas as vilas/Centro	R\$ 18,00
III - Quilometro rodado por estrada de terra	R\$ 3,00
IV - Quilometro rodado por estrada de asfalto	R\$ 2,80
V - Excesso de Bagagem	R\$ 7,00
VI - Cerimônias de Casamento (Religioso e Civil)	R\$ 90,00
VII - A partir das 19:00 horas e com término às 06:00 horas da manhã, os serviços serão acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento);	
VIII - Valor de 01 (uma) hora parada	R\$ 40,00

§ 1º. Quanto ao inciso VIII, deste artigo, fica fracionado o referido valor para cobrança entre 60 minutos, tendo como tempo de carência 05 (cinco) minutos, após este tempo estará liberado a cobrança, quanto ao valor relativo ao tempo de espera.

§ 2º. É obrigatória a afixação no interior do veículo a Tabela constante do "Caput".

§ 3º. O não cumprimento do constante do Art. 1º, § 2º, acarretará as seguintes sanções:

1ª Autuação - multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

2ª Autuação - multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);

3ª Autuação - Cassação do Alvará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos do Decreto nº 006/15, de 26 de janeiro de 2015.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 26 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2018

Marco Antonio Citadini, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo nº 02/2017 realizado nos termos do Edital, homologado por meio da Portaria nº 040/18, de 25 de janeiro de 2018 para o cargo de **PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS**, conforme abaixo indicada, interessada em assumir emprego em **CARÁTER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO (CONTRATO)**, amparada pela Lei nº 4.364 de 23/11/2017, a qual dispõe sobre contratação temporária e emergencial de Profissionais da Área da Educação e demais setores, exclusivamente para o exercício de 2018 e Decreto nº 157/17, de 23 de novembro de 2017, devendo a candidata comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro no período de **12/03/2018 à 14/03/2018 (quarta-feira) até às 16h.**

Após o comparecimento, a candidata deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter emergencial e temporário, deverá a candidata relacionada abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição em Contrato Emergencial e Temporário, obedecendo-se a Classificação final do Processo Seletivo nº 02/2017** publicada em 19 de janeiro de 2018 na Edição nº 518, página 34 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Professor Interlocutor de Libras					
Clas.	Inscrição	Nome do candidato	RG	Data de Nasc.	Assinatura
2º	7063	Lucilene Aparecida de Araujo Santos	40.982.629-7	18/07/1983	

Dia: 16/03/2018 (sexta-feira)

Horário: 10h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 26 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2018

Marco Antonio Citadini, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocado o candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 1/2014, realizado nos termos do Edital, Edição 361, página 22 de 06/02/2015, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA DE HISTÓRIA**, conforme abaixo indicado, interessado em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**, Devendo o mesmo comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro no período de **12/03/2018 à 14/03/2018 (quarta-feira) até às 16h.**

Após o comparecimento, o candidato deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá o candidato relacionado abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição em Contrato Emergencial e Temporário, obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 1/2014** publicada em 06 de fevereiro de 2015 na Edição nº 361, página 22 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Inscrição	Nome do candidato	Data de Nasc.	Class.	Assinatura
8282	Klebert da Costa Ferreira	01/09/1969	3º	

Dia: 16/03/2018 (sexta-feira)Horário: **09h**Local: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo****Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço.**

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 26 de fevereiro de 2018.

**MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2018

Marco Antonio Citadini, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocado o candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 1/2014, realizado nos termos do Edital, Edição 361, página 20 de 06/02/2015, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA DE CIÊNCIAS**, conforme abaixo indicado, interessado em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**. Devendo o mesmo comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – no período de **12/03/2018 à 14/03/2018 (quarta-feira) até às 16h.**

Após o comparecimento, o candidato deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá o candidato relacionado abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, para participar da **Atribuição em Contrato Emergencial e Temporário, obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 1/2014** publicada em 06 de fevereiro de 2015 na Edição nº 361, página 20 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Inscrição	Nome do candidato	Data de Nasc.	Class.	Assinatura
1883	Fernando Luiz Viana	22/08/1979	10º	

Dia: 16/03/2018 (sexta-feira)

Horário: 09h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 26 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2018

Marco Antonio Citadini, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 1/2014, realizado nos termos do Edital, Edição 361, página 23 de 06/02/2015, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA**, conforme abaixo indicada, interessada em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**, Devendo a mesma comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro no período de **12/03/2018 à 14/03/2018 (quarta-feira) até às 16h.**

Após o comparecimento, a candidata deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá a candidata relacionada abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, para participar da **Atribuição em Contrato Emergencial e Temporário, obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 1/2014** publicada em 06 de fevereiro de 2015 na Edição nº 361, página 23 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Inscrição	Nome do candidato	Data de Nasc.	Class.	Assinatura
2337	Edna Pereira de Barros	16/10/1968	7º	

Dia: 16/03/2018 (sexta-feira)

Horário: 09h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 26 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2018

Marco Antonio Citadini, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocado o candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 1/2014, realizado nos termos do Edital, Edição 361, página 23 de 06/02/2015, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA DE MATEMÁTICA**, conforme abaixo indicado, interessado em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**, Devendo o mesmo comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro no período de **12/03/2018 à 14/03/2018 (quarta-feira) até às 16h.**

Após o comparecimento, o candidato deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá o candidato relacionado abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, para participar da **Atribuição em Contrato Emergencial e Temporário, obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 1/2014** publicada em 06 de fevereiro de 2015 na Edição nº 361, página 23 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Inscrição	Nome do candidato	Data de Nasc.	Class.	Assinatura
1372	Varani Balthazar de Souza Junior	07/06/1986	9º	

Dia: 16/03/2018 (sexta-feira)

Horário: **09h**

Local: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**

Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 26 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMOAvenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2018

Marco Antonio Citadini, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 1/2014, realizado nos termos do Edital, Edição 361, página 22 de 06/02/2015, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA DE LÍNGUA INGLESA**, conforme abaixo indicada, interessada em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**. Devendo a mesma comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro no período de **12/03/2018 à 14/03/2018 (quarta-feira) até às 16h.**

Após o comparecimento, a candidata deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá a candidata relacionada abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, para participar da **Atribuição em Contrato Emergencial e Temporário, obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 1/2014** publicada em 06 de fevereiro de 2015 na Edição nº 361, página 22 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Inscrição	Nome do candidato	Data de Nasc.	Class.	Assinatura
8231	Isadora Martins	17/02/1993	3º	

Dia: 16/03/2018 (sexta-feira)Horário: **09h**Local: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo****Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço.**

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 26 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO****SECRETARIA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2018) – da Comissão de Finanças e Orçamento.

Dispõe sobre APROVAÇÃO do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2015, período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, das Contas da Prefeitura Municipal de Capão Bonito/SP.

ORE POR CAPÃO BONITO

Resolução 01/2008

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica APROVADO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2015, das contas da Prefeitura Municipal de Capão Bonito/SP, período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, conforme Parecer lavrado pela Comissão de Finanças e Orçamento, que analisou o Processo TC-2313/026/15 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Capão Bonito, 27 de fevereiro de 2018.

ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA
- Presidente -

MÁRIO DA SILVA
- 1º Secretário -

Publicado e afixado no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

DARCI QUEIROZ DE FREITAS
-Gestor Administrativo-

Câmara Municipal de Capão Bonito – Avenida Capitão Calixto, 131 – Caixa Postal 141 – CAPÃO BONITO/SP
18304-046

Fone/Fax: (15) 3543-8190 – e-mail: camara@camaracb.sp.gov.br – www.camaracb.sp.gov.br

**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO****PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO**

Rua Nove de Julho, 690 – Centro - CEP 18.300-900 – Capão Bonito/SP

Telefone: (15) 3543-9900

Ramais: 9903 / 9951

E- mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2014, para o Cargo de **ENFERMEIRO**, conforme abaixo indicado, interessada em assumir emprego em **CARATER DE SUBSTITUIÇÃO** (contrato), amparada pela lei n.º 4.388, DE 23 DE JANEIRO DE 2018, devendo a mesma comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** situada à Rua 09 de Julho, n.º 690 Centro - Capão Bonito/SP de **05/03/2018 à 07/03/2018 das 08:00 às 16:00 horas** para assumir emprego mediante contrato Emergencial e Temporário, obedecendo a ordem de classificação final, publicada em 06 de fevereiro de 2015 na Edição n.º 361 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
12º	AUDREY LUCIANE MARCONDES GONZAGA RIBEIRO	278064152	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 07:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 26 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO****PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO**

Rua Nove de Julho, 690 – Centro - CEP 18.300-900 – Capão Bonito/SP

Telefone: (15) 3543-9900

Ramais: 9903 / 9951

E- mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2014, para o Cargo de **MOTORISTA**, conforme abaixo indicado, interessado em assumir emprego em **CARATER DE SUBSTITUIÇÃO** (contrato), amparada pela lei n.º 4.388, DE 23 DE JANEIRO DE 2018, devendo a mesma comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** situada à Rua 09 de Julho, n.º 690 Centro – Capão Bonito/SP de **05/03/2018 à 07/03/2018 das 08:00 às 16:00 horas** para assumir emprego mediante contrato Emergencial e Temporário, obedecendo a ordem de classificação final, publicada em 06 de fevereiro de 2015 na Edição n.º 361 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito.

CL	N O M E S	R. G.	ASSINATURA
15º	ALEX SANDRO RODRIGUES ACACIO	3610177233	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro, no período supra referido, das 07:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”, em 26 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária

**AGRUPAMENTO 21 –
COMÉRCIO VAREJISTA
DE ALIMENTOS
2ª VIA DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO**

**PROTOCOLO: 118/18 –
PROCESSO: 10203-060/13**
RAFAEL DA SILVA PACHECO
COMÉRCIO DE CHOCOLATES
– EPP, RUA: FLORIANO
PEIXOTO, Nº: 688 – CENTRO
– CAPÃO BONITO (SP), CEVS:
351020301-472-000133-1-5
DO DIA: 27/02/2018.

**BAIXA DE RT
PROTOCOLO: 181/18
– PROCESSO: 10203-
068/13** DROGA EX LTDA.
(DROGARIA), PRAÇA RUI
BARBOSA, Nº: 483 – CENTRO
– CAPÃO BONITO (SP), CEVS:
351020301-47-000038-1-6
DO DIA: 23/02/2018 (KÁTIA
APARECIDA DE SOUZA

MACIEL)

**CANCELAMENTO DE
CEVS**

**PROTOCOLO: 184/18A-
PROCESSO: 10203-022/06**
DÉCIO GOMES DE MACEDO
– ME (VEÍCULO CZU-6881)
SÍTIO DELTA SOL, S/Nº -
BAIRRO INVERNADINHA –
CAPÃO BONITO (SP), CEVS:
351020301-493-000002-2-1-3
DO DIA: 23/02/2018

**PROTOCOLO: 135/18 -
PROCESSO: 10203-023/06**
DÉCIO GOMES DE MACEDO
– ME (VEÍCULO CZU-6895)
SÍTIO DELTA SOL, S/Nº -
BAIRRO INVERNADINHA –
CAPÃO BONITO (SP), CEVS:
351020301-493-000001-1-6
DO DIA: 23/02/2018.

**PROTOCOLO: 184/18 –
PROCESSO: 10203-101/12**
ROSEMEIRE FURQUIM
(CABELEREIRA), RUA:
BENJAMIN CONSTANT, Nº:
742 – CENTRO – CAPÃO
BONITO (SP), CEVS:
351020301-960-000062-2-0
DO DIA: 23/02/2018.

PROTOCOLO: 189/18 –

PROCESSO: 10203-089/13
JOSUÉ CELESTINO DA
CRUZ (PADARIA), RUA:
MINISTRO JOÃO DE DEUS,
Nº: 179 – VILA SANTA ROSA
– CAPÃO BONITO (SP), CEVS:
351020301-472-000137-1-4
DO DIA: 27/02/2018.

**PROTOCOLO: 190/18 –
PROCESSO: 10203-046/11**
PEDRO PAULO FERREIRA
(BAR), RUA: CRISTALINO
ARCANJO OLIVA, Nº: 64
– JARDIM VALE VERDE –
CAPÃO BONITO (SP), CEVS:
351020301-561-000303-1-7
DO DIA: 27/02/2018.

**PROTOCOLO: 191/18 –
PROCESSO: 10203-108/15**
ARI BARBOZA DE
SOUZA (AMBULANTE),
RUA: VALDEMAR DIAS
SOBRINHO, Nº: 37 – JARDIM
BOA ESPERANÇA – CAPÃO
BONITO (SP), CEVS:
351020301-561-000582-2-0
DO DIA: 27/02/2018.

**INDEFERIMENTO DE
CEVS
PROTOCOLO: 147/18 –
PROCESSO: 10203-033/18**

ROBERTA DE LIMA – MEI
(MARMITARIA), RUA:
CORONEL ERNESTINO, Nº:
470 – CENTRO – CAPÃO
BONITO (SP), CEVS:
351020301-562-000034-0-9
DO DIA: 28/02/2018.

**AUTO DE IMPOSIÇÃO
DE PENALIDADE
(ADVENTÊNCIA)
PROTOCOLO: 196/18 –
PROCESSO: 10203-025/18**
ADONIS FERNANDES SOUTO
– MEI (BAR), RUA: GENERAL
CARNEIRO, Nº: 680 –
CENTRO – CAPÃO BONITO
(SP), AIP: 084/18 DO DIA:
27/02/2018.

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE
PENALIDADE (MULTA)
PROTOCOLO: 195/18 –
PROCESSO: 10203-028/18**
EDUARDO WÁGNER
SANTOS SILVA- ME (BAR),
RUA: CAPITÃO CALIXTO
DE ALMEIDA, Nº: 90
– VILA NOVA CAPÃO
BONITO – CAPÃO BONITO
(SP), AIP: 081/18 DO DIA:
27/02/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

CNPJ: 57.054.793/0001-49

PABX: (15) 3543-8190 – camara@camaracb.sp.gov.br**AVISO de LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. Processo: 0234/2018.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões, localizada na Av. Capitão Calixto de Almeida, nº 131 em Capão bonito, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, o qual será processado de acordo com o que determina a Legislação vigente, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos para credenciamento, proposta de preço, bem como habilitação, deverão ser entregues até às **10h00min.** do dia **15 de Março de 2018**, local supra indicado, em envelopes fechados, distintos, em identificação externa do seu conteúdo, sendo abertos a seguir, observado o devido processo legal. **O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, de auxílio alimentação na forma de cartão eletrônico com chip de segurança, para os servidores da Câmara Municipal de Capão Bonito. Conforme especificações constantes no anexo I – Termo de Referência.** Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão retirá-los na Câmara Municipal de Capão Bonito no horário das 09h às 12h e das 13 às 16h, até o último dia útil que antecede a data de abertura da licitação, ou poderá solicitar através do e-mail: thais@camaracb.sp.gov.br e no site www.camaracb.sp.gov.br.

Capão Bonito, 01 de Março de 2018.

ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA
Presidente**VOCÊ SE ESFORÇA, MAS NÃO SABE MAIS O QUE FAZER PARA SER
MAIS PRESENTE E ATIVO NA VIDA DE SEUS FILHOS ADOLESCENTES?**Participe do grupo para mães/pais/responsáveis
do Pró-jovem - Casa do AdolescenteUm espaço seguro, feito pra você compartilhar suas experiências,
dúvidas e interesses. Onde irá se divertir, fazer novas descobertas
e proporcionar mais saúde, cidadania e bem estar à sua família!**Encontros quinzenais, com a psicóloga do SCFV Marilisa**
(Quartas-feiras, às 09h00)**A GENTE SE INTERESSA PELA SUA HISTÓRIA E
QUEREMOS FAZER PARTE DELA!**Informações: Av. Massaichi Kakihara, 1560. Jd São Paulo
(15) 3542-5837 ou cda.capaobonito@outlook.com

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**LICITAÇÕES/ABERTURA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – PROCESSO Nº 0873/2018: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, para a **Contratação de empresa especializada de serviços complementares (muro de contenção, muro de fechamento lateral e fundo, fechamento lateral em alambrado, plantio de grama, pavimentação calçada/passeio e rampa de acessibilidade), a serem realizados para a Secretaria de Planejamento e Serviços Urbanos**, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **Abertura no dia 21 de março de 2018, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 01 de março de 2018.

Os Editais na íntegra poderão ser obtidos ou consultados gratuitamente através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Serviços/Editais e baixar.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –

LICITAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 – PROCESSO Nº 3942/2017 – REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os itens nº 03, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 33, 41, 45 e 77, com proposta no valor global de **R\$ 3.295,50 (três mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**, a empresa licitante **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA/EPP – CNPJ: 07.978.004/0001-98**, os itens nº 11, 12, 24, 27, 37, 42, 43, 47, 48, 51, 52, 55 e 59, com a proposta no valor global de **R\$ 11.677,50 (onze mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, a empresa licitante **E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI/EPP – CNPJ: 02.136.854/0001-25**, os itens nº 01, 08, 10, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 39, 40, 53, 60, 61, 65, 66, 67, 71, 72, 73, 74 e 78, com a proposta no valor global de **R\$ 16.708,59 (dezesesseis mil setecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, a empresa licitante **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: 06.175.908/0001-12**, o item nº 64, com a proposta no valor global de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**, a empresa licitante **SISPACK MEDICAL LTDA – CNPJ: 54.565.478/0001-98**, o item nº 46, com a proposta no valor global de **R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil quatrocentos reais)**, a empresa licitante **COMPEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI/ME – CNPJ: 11.768.299/0001-45**, os itens nº 50, 54 e 68, com a proposta no valor global de **R\$ 669,70 (seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)**, a empresa licitante **AIRMED EIRELI – CNPJ: 23.637.718/0001-99**, os itens nº 13, 26, 28, 49 e 75, com a proposta no valor global de **R\$ 4.805,95 (quatro mil oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, a empresa licitante **DENTAL PRIME PROD.ODONT. MEDICOS E HOSPITALAR/EIRELI – CNPJ: 21.504.525/0001-34**, os itens nº 02, 04, 05, 06, 07, 09, 35, 38, 44, 56, 57, 58, 62, 63, 69 e 70, com a proposta no valor global de **R\$ 21.234,10 (vinte e um mil duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos)**, a empresa licitante **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. – CNPJ: 14.190.675/0002-36**, e quanto ao item nº 76 **restou FRACASSADO**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do PP nº 069/2017 – Registro de Preços. Capão Bonito, 23 de fevereiro de 2018.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – PROCESSO Nº 7895/2017 – REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o item nº 01, com proposta no valor global de **R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**, a empresa licitante **J.C. CORREA ALVES & CIA LTDA/EPP – CNPJ: 03.676.002/0001-93**, Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do PP nº 008/2018 – Registro de Preços. Capão Bonito, 27 de fevereiro de 2018.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017 – PROCESSO Nº 6554/2017 – REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os itens nº **01, 05, 08, 10, 13, e 21**, com proposta no valor global de **R\$ 44.825,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais)**, a empresa licitante **VIVIANE APARECIDA GLAUSER/ME – CNPJ: 08.647.871/0001-03**, os itens nº **03, 04, 35, 36 e 37**, com a proposta no valor global de **R\$ 5.998,00 (cinco mil e novecentos e noventa e oito reais)**, a empresa licitante **ROGÉRIO APARECIDO VAZ/ME– CNPJ: 16.919.814/0001-64**, os itens nº **27, 28, 29, 30 e 31**, com a proposta no valor global de **R\$ 29.048,00 (vinte e nove mil e quarenta e oito reais)**, a empresa licitante **WFDISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/EIRELI – CNPJ: 12.727.278/0001-44**, os itens nº **12, 14, 15, 20, 22, 26, 38 e 39**, com a proposta no valor global de **R\$ 40.194,45 (quarenta mil e cento e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, a empresa licitante **ATHOMOZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS/EIRELI– CNPJ: 24.846.428/0001-18**, os itens nº **06, 09, 16, 18 e 19**, com a proposta no valor global de **R\$ 61.407,00 (sessenta e um mil quatrocentos e sete reais)**, a empresa licitante **ALÍRIO FERREIRA BARBOSA/EPP – CNPJ: 77.578.524/0001-99**, os itens nº **24, 32, 33 e 34**, com a proposta no valor global de **R\$ 9.658,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta e oito reais)**, a empresa licitante **FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO/ME – CNPJ: 06.297.952/0001-03**, o item nº **25**, com a proposta no valor global de **R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**, a empresa licitante **WORKBOX COMERCIAL EIRELI/EPP – CNPJ: 07.065.868/0001-19**, os itens nº **02, 07, 11, 17 e 23**, com a proposta no valor global de **R\$ 139.665,00 (cento e trinta e nove mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)**, a empresa licitante **M.M. SA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA/EPP – CNPJ: 00.831.787/0001-33**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do PP nº 078/2017 – Registro de Preços. Capão Bonito, 27 de fevereiro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – PROCESSO Nº 9698/2017.

Considerando que nenhuma empresa compareceu para apresentar os envelopes, o pregoeiro e a equipe de apoio, decidiu declarar a licitação **DESERTA** e encaminhar os autos à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para deliberação.

DECIDO acatar a decisão do pregoeiro e a equipe de apoio em julgar **DESERTO** o **PP nº 003/2018**. Capão Bonito, 01 de março de 2018.

REF: CARTA CONVITE Nº 001/2018 – PROCESSO Nº 0876/2018.

Vistos, etc...

A COPEL (Comissão Permanente de Licitações) **ADJUDICOU** o objeto, com proposta no valor global de **R\$ 62.163,25 (sessenta e dois mil e cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, a empresa licitante **TRADO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA/ME – CNPJ: 03.496.373/0001-93**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela Copel, e parecer jurídico a **CC nº 01/2018**. Capão Bonito, 02 de março de 2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mudas, Vasos e Outros, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **BETINA ANTUNES VIEIRA**, no valor de **R\$ 7.140,10 (sete mil cento e quarenta reais e dez centavos)**.

Capão Bonito, 31 de Janeiro de 2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018.

OBJETO: Contratação de empresa que prestará serviços de capacitação em gestão de negócios para empreendedores do segmento de artesanato, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, à empresa **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO/SEBRAE**, no valor de **R\$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais)**.

Capão Bonito, 05 de Fevereiro de 2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018.

OBJETO: Contratação de empresa – Oficina de Ballet, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **JULIANA ALBERTON SCHMITZ 33596604800**, no valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

Capão Bonito, 05 de Fevereiro de 2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2018.

OBJETO: Contratação de empresa – Oficina de Manicure / Pedicuri, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **MARIA VANICE RODRIGUES 14161288832**, no valor de **R\$ 7.956,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais)**.

Capão Bonito, 05 de Fevereiro de 2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018.

OBJETO: Contratação de empresa – Oficina de Judô, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **SILVANA OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS 30434914835** no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Capão Bonito, 05 de Fevereiro de 2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018.

OBJETO: Aquisição de Roçadeiras laterais para serviços de manutenção, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **JOÃO DE OLIVEIRA MOTOSERRA – ME**, no valor de **R\$ 5.157,00 (cinco mil, cento e cinquenta e sete reais)**.

Capão Bonito, 05 de Fevereiro de 2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018.

OBJETO: Empresa especializada para prestação de serviços de internet, para a Secretaria Municipal de Governo.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **ZUKNET NETWORKS**, no valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

Capão Bonito, 22 de Fevereiro de 2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018.

OBJETO: Fornecimento de Passes para atendimento do serviço de proteção social especial de média complexidade, ofertado pelo CREAS da Secretaria de Assistência Social.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, à empresa **EXPRESSO AMARELINHO LTDA**, no valor de **R\$ 16.065,50 (dezesesseis mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

Capão Bonito, 05 de Fevereiro de 2018.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal -

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA**CONTRATO Nº 019/2018****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018****CONTRATADO: CLEVERTON NOVAES DE OLIVEIRA 35439792805****OBJETO:** Contratação de empresa para ministrar oficina de atividade física para idosos, crianças e adolescentes, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.**VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)****ASSINATURA: 01/02/2018.**

CONTRATO Nº 020/2018**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018****CONTRATADO: ADALBERTO KAZUO MIYADA - ME****OBJETO:** Fornecimento de pão francês, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste Município.**VALOR GLOBAL: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)****ASSINATURA: 01/02/2018.**

CONTRATO Nº 023/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018****CONTRATADO: BARROS COMÉRCIO DE RAÇÕES EIRELI - ME****OBJETO:** Fornecimento de ração para cães, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Abastecimento, deste Município.**VALOR GLOBAL: R\$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais)****ASSINATURA: 19/02/2018.**

CONTRATO Nº 024/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018****CONTRATADO: LEONARDO PAIVA PAVÃO - ME****OBJETO:** Fornecimento de ração para cães, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Abastecimento, deste Município.**VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)****ASSINATURA: 19/02/2018.**

CONTRATO Nº 025/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018****CONTRATADO: SANDRO JOSÉ DE PAIVA & CIA LTDA - EPP****OBJETO:** Aquisição de Utensílios de Cozinha para as Unidades Escolares, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste Município.**VALOR GLOBAL: R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais).****ASSINATURA: 22/02/2018.**

CONTRATO Nº 026/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018****CONTRATADO: REFRIGERAÇÃO 3 IRMÃOS EIRELI EPP****OBJETO:** Aquisição de Utensílios de Cozinha para as Unidades Escolares, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste Município.**VALOR GLOBAL: R\$ 5.451,50 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).****ASSINATURA: 22/02/2018.**

CONTRATO Nº 027/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018****CONTRATADO: ISMENIO RODRIGUES NETO - EPP****OBJETO:** Aquisição de Utensílios de Cozinha para as Unidades Escolares, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste Município.**VALOR GLOBAL: R\$ 4.441,60 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).****ASSINATURA:** 22/02/2018.**CONTRATO Nº 028/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018****CONTRATADO: SUPERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP****OBJETO:** Aquisição de Utensílios de Cozinha para as Unidades Escolares, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste Município.**VALOR GLOBAL: R\$ 6.342,00 (seis mil e trezentos e quarenta e dois reais)****ASSINATURA:** 22/02/2018.**TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 130/2013****CONTRATADA: ELISEU FERREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR ME****OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de limpeza pública, para a Secretaria Municipal de Planejamento/Obras, deste Município.**“DO VALOR”:** Acrescentando o valor de **R\$ 79.440,72 (setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos)** ao valor originário do contrato, perfazendo o valor de **R\$ 2.057.555,94 (dois milhões, cinqüenta e sete mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).****“DO PRAZO”:** Prorrogando o prazo de vigência para 21/03/2018.**ASSINATURA:** 29/01/2018.**TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 008/2017****CONTRATADA: ELENA MARIA VIEIRA ZITELLI****OBJETO:** Locação de imóvel situado a Rua Pedro A. de Queiroz, s/n, Vila Aparecida, para uso e instalações da Administração Regional da Vila Aparecida - ARVA, para a Secretaria Municipal de Governo, deste Município.**“DO VALOR”:** Acrescentando o valor de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)** ao valor originário do contrato, perfazendo o valor de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).****“DO PRAZO”:** Prorrogando o prazo de vigência para 31/12/2018.**TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 040/2017****CONTRATADA: CONSTRUTORA MADRI LTDA****OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de recapeamento asfáltico em ruas do conjunto Habitacional Capão Bonito “D” – Jardim São Francisco, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.**“DO PRAZO”:** Prorrogando o prazo de vigência do contrato para 19/03/2018.**ASSINATURA:** 19/01/2018.**TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 098/2017****CONTRATADA: MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA - ME****OBJETO:** Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiêne, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste Município.**“DO VALOR”:** Acrescentando o valor de **R\$ 2.967,00 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais)** ao valor originário do contrato, perfazendo o valor de **R\$ 14.901,80 (quatorze mil, novecentos e um reais e oitenta centavos).****ASSINATURA:** 01/02/2018.

ATA Nº: 002/2018**VIGÊNCIA:** 02/02/2019**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 074/2017**PROCESSO Nº:** 1684/2017**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS - para aquisição de Materiais de Escritório, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.**Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado****JOSÉ EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS ANTUNES - ME / R\$ 21.316,35****ATA Nº: 004/2018****VIGÊNCIA:** 020/02/2019**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 04/2018**PROCESSO Nº:** 9345/2017**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS - para prestação de serviços de mecânica automotiva em veículos leves, pesados, utilitários e de máquinas pesadas, das frotas das Secretarias Municipais de Educação e Obras, deste Município.**Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado****EVERTON MATARAZZO / R\$ 540.000,00****LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MECÂNICA – ME / R\$ 405.000,00****OCIMAR GOLOB CAPÃO BONITO – ME / R\$ 270.000,00****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 36/00287/17/05****LOTE 1 E LOTE 3****VIGÊNCIA:** de 18/12/2017 a 17/12/2018**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico (CARONA) - FDE**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Fundação para o Desenvolvimento da Educação**PROCESSO Nº:** 36/00287/17/05**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS - para aquisição de kit escolar para escolas do Município de Capão Bonito/SP.**Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado****CONSÓRCIO MAIS EDUCAÇÃO 2018 – CNPJ/MF: 28.610.163/0001-05****R\$ 91.030,50 (noventa e um mil e trinta reais e cinquenta centavos)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 36/00287/17/05****LOTE 2 E LOTE 4****VIGÊNCIA:** de 18/12/2017 a 17/12/2018**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico (CARONA) - FDE**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Fundação para o Desenvolvimento da Educação**PROCESSO Nº:** 36/00287/17/05**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS - para aquisição de kit escolar para escolas do Município de Capão Bonito/SP.**Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado****1-) BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ/MF: 79.788.7636/0005-66****R\$ 30.498,80 (trinta mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)****2-) CONSÓRCIO MAIS EDUCAÇÃO 2018 – CNPJ/MF: 28.610.163/0001-05****R\$ 53.458,80 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal -